

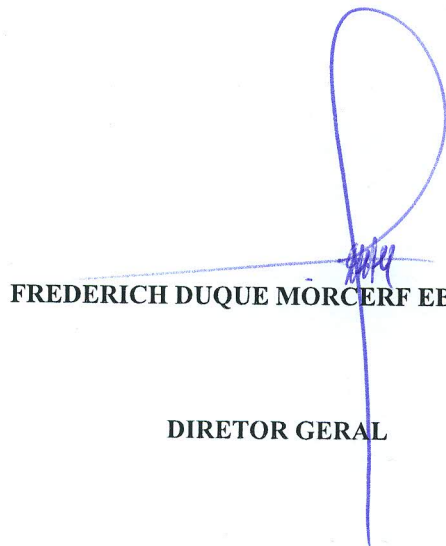
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.499, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205-GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.0018014/2015-15, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **STELA MARIS WANDERLEY NOBRE**, matrícula SIAPE nº 1121059, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FAOUFAL, **do nível 01 para o 02 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de 13/05/2003 a 13/05/2005, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 13, inciso I, art. 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17/08/2015**, data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 139
EM 31/07/18